

Lei Denominada  
n.º 6.230, de  
24/09/15



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

## PROCESSO

Nº 1769/14

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: MARCO CANNI

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº122/2014

ASSUNTO: Denomina Rua "FLORIANO PEIXOTO", no Bairro João Manoel Meneghelli, no Município de Colatina.

Unidade Legislativa/Secretaria em 10/10/2014

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Projeto de Lei nº 122/2014  
de 22/10/14

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 10/10/14  
RUBRICA [assinatura]

## PROJETO DE LEI Nº. 122 /2014.

**DENOMINA RUA FLORIANO PEIXOTO, NO BAIRRO  
JOÃO MANOEL MENEGHELLI, NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA FLORIANO PEIXOTO**, a via pública que se inicia na Avenida Dulcino Baptista Ximenes e termina na referência 01-05-666, localizada no bairro João Manoel Meneghelli, neste município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2014.

  
**Marco Canni**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1469	Data 10/10/2014
	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO  
13/10/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sessões, 13/10/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 14/09/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 21/09/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## Justificativa

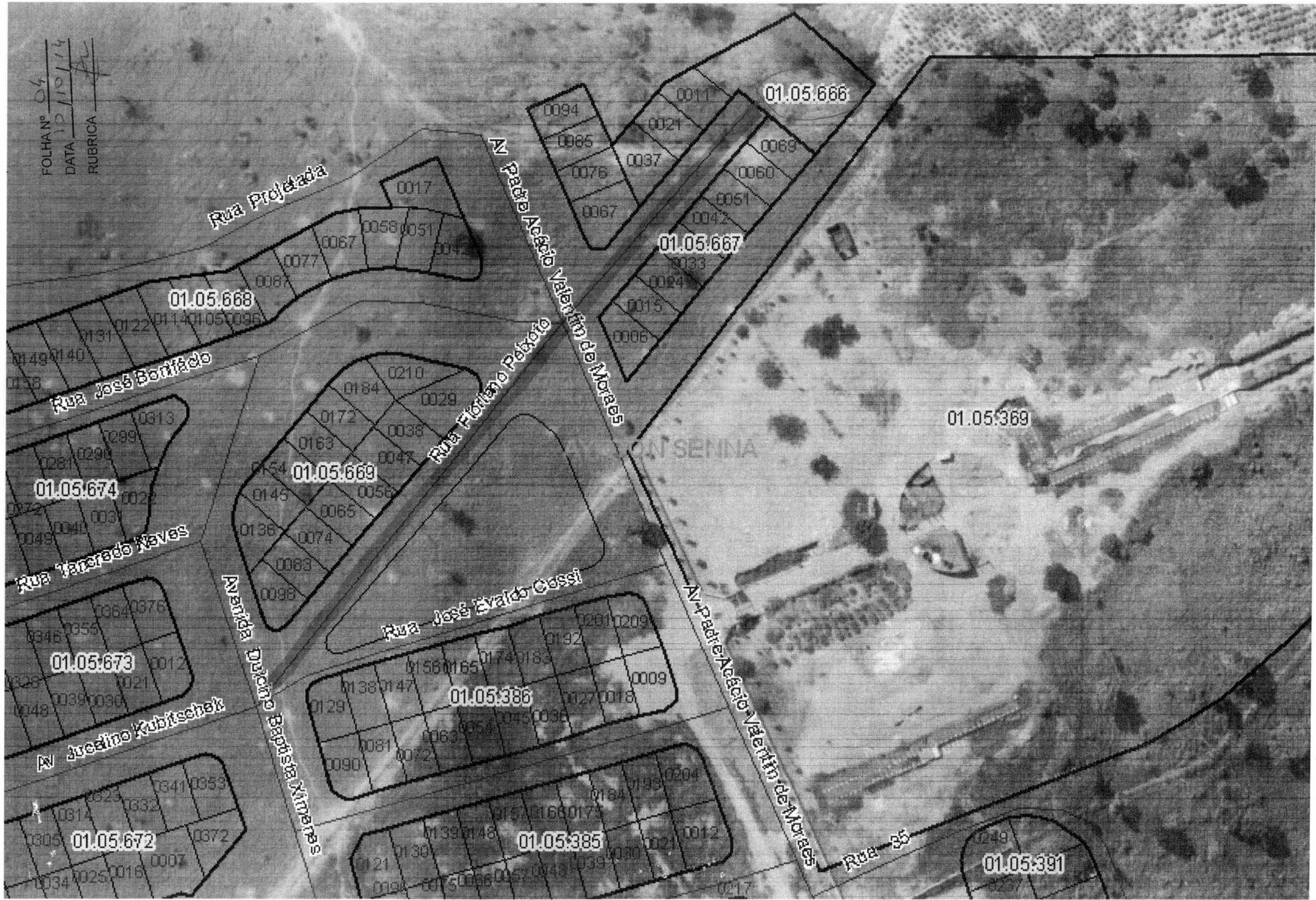
O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar rua no bairro João Manoel Meneghelli, neste município, bem como, prestar homenagem a **Floriano Peixoto** que foi um militar e político brasileiro, primeiro vice-presidente e segundo presidente do Brasil.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2014.

  
**Marco Canni**  
Vereador

FOLHA Nº 04  
DATA 10/10/14  
RUBRICA AL



Rua Projelada

Rua Floriano Peixoto

01.05.667

01.05.666

Rua José Bonifácio

01.05.668

01.05.669

01.05.369

01.05.674

Rua José Evaristo Cassi

01.05.386

Rua Tancredo Neves

01.05.673

Rua Jurelino Kubitschek

01.05.672

Avenida Antônio Baptista Nimeres

01.05.385

Rua Padre Acácio Valentin de Moraes

01.05.391

Rua 35

SANT' SENNA

# Floriano Peixoto

FOLHA Nº 05  
DATA 10/10/14  
RUBRICA [assinatura]

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Floriano Vieira Peixoto** (Maceió, 30 de abril de 1839 — Barra Mansa, 29 de junho de 1895<sup>1</sup>) foi um militar e político brasileiro. Primeiro vice-presidente e segundo presidente do Brasil, presidiu o Brasil de 23 de novembro de 1891 a 15 de novembro de 1894, no período da República das Espadas. Foi denominado "Marechal de Ferro"<sup>2</sup> e "Consolidador da República"<sup>3</sup>.

## Índice

- 1 Origem e carreira político-militar
- 2 Presidência da República
  - 2.1 Início da ditadura
  - 2.2 A segunda Revolta da Armada
  - 2.3 Marechal de Ferro
- 3 Representações na cultura
- 4 Referências
- 5 Bibliografia
- 6 Ver também
- 7 Ligações externas

## Origem e carreira político-militar



Floriano Peixoto em 1881.

Nascido em Ipioca, distrito da cidade de Maceió (Alagoas) numa família pobre de recursos, mas ilustre e ativa na política: seu avô materno, Inácio Accioli de Vasconcellos, foi revolucionário em 1817. Foi criado pelo padrinho e tio, coronel José Vieira de Araújo Peixoto<sup>4</sup>. Floriano Vieira Peixoto foi

matriculado numa escola primária em Maceió (Alagoas) e aos dezesseis anos foi para o Rio de Janeiro, matriculado no Colégio São Pedro de Alcântara.

Assentado praça em 1857, ingressou na Escola Militar em 1861. Em 1863 recebeu a patente de primeiro-tenente, seguindo sua carreira militar. Floriano era formado em

## Marechal Floriano Peixoto



### 2º Presidente do Brasil

Mandato	23 de novembro de 1891 a 15 de novembro de 1894
Vice-presidente	<i>Nenhum</i>
Antecessor(a)	Deodoro da Fonseca
Sucessor(a)	Prudente de Moraes

### 1º Vice-presidente do Brasil

Mandato	26 de fevereiro de 1891 a 23 de novembro de 1891
Sucessor(a)	Manuel Vitorino

### Ministro da Guerra

Mandato	19 de abril de 1890 a 22 de janeiro de 1891
Antecessor(a)	Eduardo Wandenkolk
Sucessor(a)	Antônio Falcão da Frota

### Presidente da Província do Mato Grosso

Mandato	13 de setembro de 1884 a 5 de outubro de 1885
Antecessor(a)	Manuel Lobo d'Eça
Sucessor(a)	José Ramos Ferreira

### Vida

Nome completo	Floriano Vieira Peixoto
Nascimento	30 de abril de 1839 Maceió, Alagoas,  Brasil

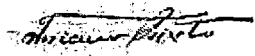
Floriano ocupava posições inferiores no exército até a Guerra do Paraguai, quando chegou ao posto de tenente-coronel. Ingressou na política como presidente da província de Mato Grosso, passando alguns anos como ajudante-geral do exército.

No dia da Proclamação da República, encarregado da segurança do ministério do Visconde de Ouro Preto, Floriano se recusou a atacar os revoltosos e assim justificou sua insubordinação, respondendo ao Visconde de Ouro Preto:

66 Sim, mas lá (no Paraguai) tínhamos em frente inimigos e aqui somos todos brasileiros!

99

Floriano Peixoto<sup>5</sup>

Morte	29 de julho de 1895 (56 anos) Barra Mansa, Rio de Janeiro, Brasil
<b>Dados pessoais</b>	
Cônjuge	Josina Peixoto (1872–1895)
Partido	Nenhum
Profissão	Militar
Assinatura	
<b>Serviço militar</b>	
Apelido(s)	"Marechal de Ferro"
Serviço/ramo	Exército Brasileiro
Anos de serviço	1861–1889
Graduação	 Marechal
Batalhas/guerras	Guerra do Paraguai

Em seguida, aderindo ao movimento republicano, Floriano Peixoto deu voz de prisão ao chefe de governo, Visconde de Ouro Preto.

Após a Proclamação da República, assumiu a vice-presidência de Deodoro da Fonseca durante o Governo Provisório, sendo depois eleito vice-presidente constitucional e assumiu a presidência da república em 23 de novembro de 1891, com a renúncia do marechal Deodoro. O êxito dos planos de Deodoro dependia da unidade das Forças Armadas o que não ocorria na gestão anterior.

## Presidência da República

O marechal Floriano encarnava uma visão da República não identificada com as forças econômicas dominantes. Pensava construir um governo estável, centralizado, vagamente nacionalista, baseado sobretudo no exército e na mocidade das escolas civis e militares. Essa visão chocava-se com a da chamada "República dos Fazendeiros", liberal e descentralizada, que via com suspeitas o reforço do Exército e as manifestações da população urbana do Rio de Janeiro. Mas, ao contrário do que se poderia prever, houve na presidência de Floriano um acordo tácito entre o presidente e o PRP. As razões básicas para isso foram os riscos, alguns reais, outros imaginários, que corria o regime republicano. A elite política de São Paulo via na figura de Floriano a possibilidade mais segura de garantir a sobrevivência da República, a partir do poder central. Floriano, por sua vez, percebia que sem o PRP não teria base política para governar. Seu governo teve grande oposição de setores conservadores, como a publicação do Manifesto dos 13 generais. A alcunha de "Marechal de Ferro" devia-se à sua atuação enérgica e ditatorial, pois agiu com determinação ao debelar as sucessivas rebeliões que marcaram os primeiros anos da República do Brasil. Recebeu também o título de "Consolidador da República".

Entre as revoltas ocorridas durante seu período, destacam-se duas Revoltas da Armada no Rio de Janeiro, chefiadas pelo almirante Saldanha da Gama, e a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul<sup>6</sup>. A vitória de Floriano sobre essa segunda revolta gerou a ainda controversa mudança de nome da cidade de Nossa Senhora do Desterro, para Florianópolis ("Cidade Florianiana") em Santa Catarina.

Em seu governo determinou a reabertura do Congresso e, entre outras medidas econômicas em decorrência dos efeitos causados pela crise financeira gerada pelo estouro da bolha financeira do Encilhamento, o controle sobre o preço dos gêneros alimentícios de primeira necessidade e os aluguéis<sup>7</sup>.

Apesar da constituição versar no art. 42 novas eleições quando o presidente renunciasse antes de dois anos, Floriano permaneceu em seu cargo, alegando que a própria constituição abria uma exceção, ao determinar que a exigência só se aplicava a presidentes eleitos diretamente pelo povo, assumindo assim o papel de *consolidador da República*.

Entre o final de 1891 e 15 de novembro de 1894, o governo de Floriano Peixoto foi inconstitucional, pois estava a presidência da República sendo exercida pelo vice-presidente sem que tivessem acontecido novas eleições presidenciais, como exigia a Constituição.

Floriano Peixoto entregou o poder em 15 de novembro de 1894 a Prudente de Moraes, falecendo um ano depois, em sua fazenda. Deixou um testamento político, no qual diz que "Consolidador da República" foram, na verdade, as diversas forças que fizeram a República.

## Início da ditadura

Consta que Floriano Peixoto lançou uma ditadura de salvação nacional<sup>7</sup>. Seu governo era de orientação nacionalista e centralizadora. Demitiu todos os governadores que apoiaram Deodoro da Fonseca. Na chamada Segunda Revolta da Armada agiu de forma contundente, vencendo-a de maneira implacável, ao contrário de Deodoro<sup>6</sup>.



Marechal Floriano Peixoto, ca. 1891.

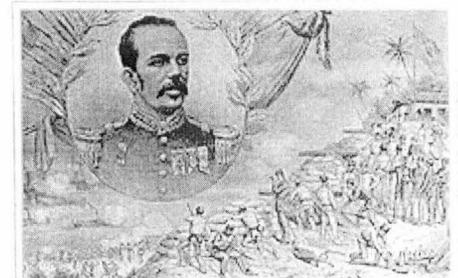
Em abril de 1892 decretou estado de sítio, após manifestações e divulgação de manifestos na Capital Federal. Prendeu opositores e desterrou outros para a Amazônia. Quando Rui Barbosa ingressou com habeas corpus no Supremo Tribunal Federal em favor dos detidos, Floriano Peixoto ameaçou os ministros da Suprema Corte: "Se os juízes concederem habeas corpus aos políticos, eu não sei quem amanhã lhes dará o habeas corpus de que, por sua vez, necessitarão". O STF negou o habeas corpus por dez votos a um. (fonte: Marco Antônio Villa, "A história das constituições brasileiras", p. 133)



Sua face em uma moeda de 2000 réis de 1939.

## A segunda Revolta da Armada

Aconteceu em 1893, desta vez contra o presidente, marechal Floriano Peixoto. Esta também foi chefiada pelo almirante Custódio de Melo, depois substituído pelo almirante Saldanha da Gama. Floriano não cedeu às ameaças; assim, o almirante ordena o bombardeio da capital brasileira. No ano seguinte Floriano e o exército brasileiro obtiveram apoio da marinha de guerra norte-americana no rompimento do bloqueio naval imposto pela marinha brasileira<sup>6</sup>. Assim, o movimento desencadeado pela marinha de guerra brasileira no Rio de Janeiro terminou em 1894, com a derrota e fuga dos revoltosos para Buenos Aires.



Floriano Peixoto e a Revolta da Armada numa ilustração de Angelo Agostini.

## Marechal de Ferro

Floriano Peixoto, em seus três anos de governo como presidente, enfrentou a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul, iniciada em fevereiro de 1893. Ao atacá-la, apoiou Júlio Prates de Castilhos<sup>7</sup>. O apelido de "Marechal de Ferro" se popularizou devido à força com que o presidente suprimiu tanto a "Revolução" Federalista, que ocorreu na cidade de Desterro (atual Florianópolis), como a Segunda Revolta da Armada.<sup>4</sup>

O culto à personalidade de Floriano – o florianismo – foi o precursor dos demais "ismos" da política do Brasil: o getulismo, o ademarismo, o janismo, o brizolismo, o malufismo e o lulismo<sup>7</sup>.

# Representações na cultura

FOLHA Nº 08  
DATA 10/10/14  
RUBRICA [assinatura]

Floriano Peixoto já foi retratado como personagem no cinema e na televisão, interpretado por Cláudio Cavalcanti na minissérie *República* (1989) e Othon Bastos no filme *Policarpo Quaresma, Herói do Brasil* (1998). Também teve sua effigie impressa nas notas de Cr\$ 100 (cem cruzeiros) colocadas em circulação no Brasil entre 1970 e 1980.

A cidade de Desterro foi renomeada para fazer uma homenagem a Floriano Peixoto, virando Florianópolis.

## Referências

- ↑ Floriano Vieira Peixoto (<http://educacao.uol.com.br/biografias/floriano-vieira-peixoto.jhtm>) Educacao.uol.com.br. Página visitada em 7 de dezembro de 2011.
- ↑ A República de Ferro (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/historia-1891.shtml>) Folha.com.
- ↑ Bruna Vieira Guimarães: O consolidador da República no Brasil (<http://www.almanaquedacomunicacao.com.br/artigos/1209.html>) Almanaquedacomunicacao.com.br.
- ↑ <sup>a b</sup> Redação. Floriano Vieira Peixoto - Biografia (<http://educacao.uol.com.br/biografias/floriano-vieira-peixoto.jhtm>) (em português) UOL Educação. Página visitada em 29 de junho de 2012.
- ↑ OURO PRETO, Visconde de, *Advento da ditadura militar no Brasil*, Imprimiere F. Pichon, Paris, 1891
- ↑ <sup>a b c</sup> Tiago Ferreira da Silva (17 de maio de 2010). Governo de Floriano Peixoto (<http://www.historiabrasileira.com/brasil-republica/governo-de-floriano-peixoto/>) (em português) História Brasileira. Página visitada em 23 de junho de 2012.
- ↑ <sup>a b c d</sup> Cristiana Gomes (23 de fevereiro de 2007). Governo de Floriano Peixoto (<http://www.infoescola.com/historia/governo-de-floriano-peixoto/>) (em português) InfoEscola. Página visitada em 28 de junho de 2012.

## Bibliografia

- CAMEÛ, Francolino, e VIEIRA PEIXOTO, Artur, *Floriano Peixoto Vida e Governo*, Editora Universidade de Brasília, 1983.
- CASTRO, A. R. Gomes de, SÁ, Eduardo de, *O Monumento a Floriano Peixoto Escultural Epopéia Cívica do Brasil*, Editora Typ. Leuzinger, 1910.
- CORRÊA, Serzedello, *Páginas do Passado - Floriano Peixoto na Intimidade o Mesmo na Vida...*, Editora Oficinas Graphics do Jornal do Brasil, 1919.
- FAUSTO, Boris, HISTÓRIA DO BRASIL, -13. Ed.-São Paulo:Editora da Univeridade de São Paulo, 2009
- KOIFMAN, Fábio, Organizador - *Presidentes do Brasil*, Editora Rio, 2001.
- LARANJEIRA, Joaquim, *Floriano Peixoto - Biografia romanceada*, Editora Adersen, 1934.
- MIRANDA, Salm de, *Floriano Peixoto*, Editora Biblioteca do Exército, 1963.
- SILVA, Hélio, *Floriano Peixoto - Segundo Presidente do Brasil - 1891 1894*, Editora Três, 1983.
- SILVA, Cyro, *Floriano Peixoto - O consolidador da República*, Editora Edaglit, 1963.
- VIEIRA PEIXOTO, Artur, *Biografia do marechal Floriano Peixoto*, Volume 1 da Coleção “Floriano Memórias e Documentos”, 1ª edição, 1939, Edição do Serviço Gráfico do Ministério da Educação, Rio de Janeiro, 1939.

## Ver também

- Ministros do Governo Floriano Peixoto

## Ligações externas

- Sítio oficial da Presidência da República do Brasil - O governo Floriano Peixoto ([http://www.presidencia.gov.br/info\\_historicas/galeria\\_pres/galfloriano/galfloriano/integrapresidente\\_view/](http://www.presidencia.gov.br/info_historicas/galeria_pres/galfloriano/galfloriano/integrapresidente_view/)) (em português)
- Mensagem ao Congresso Nacional 1892 (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1280/index.html>) (em português)
- Mensagem ao Congresso Nacional 1893 (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1281/index.html>) (em português)
- Mensagem ao Congresso Nacional 1894 (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1282/index.html>) (em português)

▪ Mensagem ao Congresso Nacional 1894 (2ª mensagem) (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1286/index.html>) (em português)

Precedido por <b>Manuel de Almeida Lobo d'Eça</b>	<b>Presidente da província de Mato Grosso</b> 1884 — 1885	Sucedido por <b>José Joaquim Ramos Ferreira</b>
Precedido por <b>Eduardo Wandenkolk</b>	<b>Ministro da Guerra do Brasil</b> 1890 — 1891	Sucedido por <b>Antônio Nicolau Falcão da Frota</b>
Precedido por —	<b>Vice-presidente do Brasil</b> 26 de fevereiro de 1891 — 23 de novembro de 1891	Sucedido por <b>Manuel Vitorino</b>
Precedido por <b>Deodoro da Fonseca</b>	 <b>Presidente do Brasil</b> 1891 — 1894	Sucedido por <b>Prudente de Moraes</b>

Obtida de "[http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Floriano\\_Peixoto&oldid=39874939](http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Floriano_Peixoto&oldid=39874939)"

- Categorias: [Nascidos em 1839](#) | [Mortos em 1895](#) | [Naturais de Maceió](#) | [Presidentes do Brasil](#)  
[Candidatos à Presidência da República do Brasil](#) | [Vice-presidentes do Brasil](#)  
[Ministros do Governo Deodoro da Fonseca](#) | [Ministros do Exército do Brasil](#)  
[Presidentes do Senado Federal do Brasil](#) | [Governadores de Mato Grosso \(Império\)](#) | [Marechais do Brasil](#)  
[Senadores de Alagoas](#) | [República da Espada](#) | [Maçons do Brasil](#) | [Republicanos do Brasil](#) | [Luso-brasileiros](#)  
[Católicos do Brasil](#) | [Positivistas do Brasil](#)

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 14h00min de 21 de agosto de 2014.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as Condições de Uso.



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343. Esplanada - Colatina - ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 01 de Setembro de 2015.

Ofício SEMFI/01092015

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação relativo ao Ofício nº 722/2014 informamos que nada impede a legalização do projeto de lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

1 - Atual via pública que inicia na Av. Dulcino Baptista Ximenes e termina na referencia 01.05.666, no Bairro João Manoel Meneguelli;

2 - Atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 28, no Bairro João Manoel Meneguelli.

  
Yukie Ogura Altoé

Superintendente de Tributação

Exmº Srº

Jolimar Barbosa da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 122/2015, de autoria do Vereador Marco Canni, que Denomina Rua “Floriano Peixoto”, no Bairro João Manoel Meneghelli, neste município.

A proposição foi protocolizada no dia 10/10/2014 e veio a esta Comissão no dia 10/09/2015 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Canni, denominando a via pública que se inicia na Avenida Dulcino Baptista Ximenes e termina na referência 01-05-666, localizada no bairro João Manoel Meneghelli.

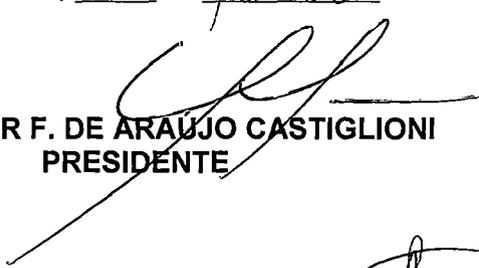
Às fls. 10 consta o ofício SEMFI/01092015 da Prefeitura Municipal de Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei Municipal nº 6.214/2015 que “Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias, demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de Colatina/ES”.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 122/2015**.

Sala das Comissões,

Em, 10 de Dezembro de 2015.

  
OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
ELIESIO BRAZ BOLZANI  
VICE PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 24/09/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 01/09/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE